

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **Freguesia de Montoito** foi desdobrada 3 (três) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Montoito, Montoito

Secção de voto n.º 2 – Antigo Centro de Dia de Aldeias de Montoito (junto ao Parque Infantil), Aldeias de Montoito

Secção de voto n.º 3 - Associação de Moradores de Falcoeiras, Falcoeiras

Paços do Concelho, aos 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

David Manuel Fialho Galego

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais